



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 001 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA SEI UAEDUC/CH/UFCG Nº 012, DE 15 DE JUNHO DE 2022, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha de integrantes da Administração Executiva Colegiada da UAEd – Coordenações Administrativa, de Graduação, de Pesquisa e Extensão e Coordenador de Pós-Graduação –, que será realizado de acordo com a Resolução nº 07/2005 e a Resolução nº 01/2021 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Campina Grande, e conforme disposições contidas neste Edital.

1 – PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

- 1.1. As chapas poderão inscrever-se no período de **08 a 26 de agosto de 2022**, através do email eleicoes.uaed@gmail.com até às **23h59min do dia 26 de agosto de 2022**.

2 – REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Somente poderão candidatar-se professores integrantes da Carreira do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva e em efetivo exercício na UAEd.
- 2.2. As chapas serão constituídas pelos candidatos aos cargos de Coordenador Administrativo, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Pesquisa e Extensão e Coordenador de Pós-Graduação;
- 2.3. Para a efetivação da inscrição, as chapas deverão entregar a seguinte documentação:
- I – requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa, conforme modelo apresentado no anexo I do presente Edital;
 - II – comprovação de atendimento às exigências referidas no item 2.1;
 - III – apresentação de carta-programa subscrita por todos os seus integrantes;
 - IV – apresentação de uma declaração de aceitação dos termos da Resolução nº 07/2005 e a Resolução nº 01/2021;
 - V – apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que porventura esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.
- 2.4. Apenas será aceita a inscrição de chapa completa.

3 – DAS VAGAS

COORDENAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Coordenação Administrativa	01
Coordenação de Graduação – Matutino	01
Coordenação de Graduação – Noturno	01
Coordenação de Pesquisa e Extensão	01
Coordenação de Pós-Graduação	01

4 – DAS ELEIÇÕES

4.1. O Colégio Eleitoral participante da eleição, com direito a voto não obrigatório, será constituído de:

- 4.1.1. Membros do **corpo docente** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAEd;
- 4.1.2. Membros do **corpo técnico-administrativo** do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAEd;
- 4.1.3. Membros do **corpo discente** da UFCG, regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UAEd, no efetivo exercício de suas atividades na referida Unidade Acadêmica.

4.2. As eleições de que trata este Edital, serão realizadas no dia **07 de outubro de 2022**, das 7:00h às 22:00h.

4.2.1. A eleição será feita remotamente, devido à suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais pela UFCG, provocada pela COVID-19, em conformidade com a Resolução nº 01/2021. Dessa forma, o voto será feito por todos os segmentos (docentes, TAES e discentes) através do Sistema de Votação Online Helios.

5 - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A cada segmento universitário será atribuído o seguinte peso, de acordo com o Art. 3º Parágrafo Único da Resolução nº 07/2005.

- Corpo Docente: 1/3;
- Corpo Técnico-Administrativo: 1/3;
- Corpo Discente: 1/3.

5.2. A apuração dos votos será feita separadamente por segmento, **no dia 10 de outubro de 2022**, de tal forma que o resultado obedeça ao critério da paridade entre os três segmentos, definido no parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 07/2005.

5.3. A apuração será transmitida pela rede mundial de computadores, mediante link a ser divulgado pela Comissão Eleitoral na webpage do CH (<https://www.ch.ufcg.edu.br>).

6 – CALENDÁRIO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Inscrições das chapas	08 a 26 de agosto de 2022
Análise e deferimento das inscrições	29/08/2022
Divulgação das candidaturas	29/08/2022
Recurso ao CONSAD	05 e 06 de setembro
Campanha eleitoral	18 a 25 de setembro
Debate/apresentação da (s) proposta (s)	26 de setembro (manhã e noite)

Eleições	07/10/2022
Apuração	10/10/2022
Divulgação do resultado	10/10/2022
Recurso ao CONSAD	13 e 14 de outubro
Homologação	16/10/2022

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso à Assembléia da UAEd, no prazo de dois dias úteis após sua divulgação.

7.2. A interposição de recurso não acarretará efeito suspensivo ao andamento do processo Eleitoral.

Campina Grande, 04 de agosto de 2022

A COMISSÃO ELEITORAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO I

EDITAL Nº 001 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhora presidente da Comissão Eleitoral,

Formalizamos, através do presente documento, nossa inscrição para as Coordenações Administrativa, Pedagógica e de Pesquisa e Extensão junto à Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades da UFCG, conforme Edital Nº 001/2022 de 02 de agosto de 2022.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO (DIURNO)

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO (NOTURNO)

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME: _____

MATRÍCULA: _____

Campina Grande, 04 de agosto de 2022.

Assinaturas dos(as) requerentes